PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.247/ de 7 de dezembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de ítens do orçamento analítico da despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, ...

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificações adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 2.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico da Despesa de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificações adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário